



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO  
NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL**

**O JUÍZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do **ANEXO I**, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

**Data do leilão:** 08/03/2023, às **08:30h**

**Local do leilão:** Exclusivamente online pelo site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br).

- Os bens móveis que, na **1ª chamada da hasta**, não tiverem oferta, serão realocados em **2ª chamada da hasta**, no mesmo dia, em momento posterior, **a partir das 10:30h, encerrando-se às 12:30h**.
- Os bens imóveis que, na **1ª chamada da hasta**, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em **2ª chamada da hasta**, no mesmo dia, em momento posterior, **a partir das 10:30h, encerrando-se às 12:30h**, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

## **1. MODALIDADE**

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal -[www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br) - no menu “Serviços”, submenu “Leilões e Alienações por Iniciativa Particular”.

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal -www.trt5.jus.br - no menu “Serviços”, submenu “Leilões e Alienações por Iniciativa Particular”.

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) da Coordenadoria de Execução e Expropriação.

## **2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS**

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

**2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.**

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

**2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.**

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

### **4. PROCEDIMENTO**

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis),

somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

**4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.**

4.12 Inexistindo remissão (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

## **5. PAGAMENTOS**

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/guias>, aba “**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**”. Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

**5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.**

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico **trt\_nhp@trt5.jus.br**, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica “Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)” e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

## **6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS**

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visita pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

## **7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

**7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

**7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);**

**7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

**7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);**

**7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);**

**7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;**

**7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.**

## **8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

## **9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS**

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A



denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

## **10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

## 11. DIREITOS DOS LEILOEIROS

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

## 12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente

cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

### **13. ADVERTÊNCIAS**

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 **Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.**

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

**13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.**

**13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).**

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Coordenadoria de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

## **14. PENALIDADES**

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remição) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: “Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”.

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

**15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.**

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Execução e Expropriação.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

#### **Bens a serem leiloados:**

**Lote: 1** Data da Penhora: 13/06/2022. - Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000002-43.2018.5.05.0561

**RECLAMANTE:** JADNA SANTANA MIRANDA

**RECLAMADO:** KAROLINA NARKIEVICIUS DE LIMA ARAUJO E OUTROS (3)

#### **BEM:**

a- uma máquina de sorvete de casquinha, 02 sabores, usada, sem uso a mais de um ano, Avaliada em R\$2.000,00.

b- um freezer horizontal fricon com portas de vidro, capacidade de 411L, usado, e, funcionamento, Avaliado em R\$1.800,00.

c- um fogão industrial de 04 bocas, usado, em funcionamento. Avaliado em R\$800,00.

d- uma refresqueira de suco, 02 sabores, usada, em funcionamento. Avaliada em R\$500,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:** R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 21.303,11 (vinte e um mil e trezentos e três reais e onze centavos).

**Lote: 2** Data da Penhora: 14/09/2021- Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000012-33.2018.5.05.0191

**RECLAMANTE:** SUELIA BATISTA DE SOUSA

**RECLAMADO:** AM DOS SANTOS SALAO DE BELEZA - ME E OUTROS (2)

**BENS:**

Espelho com moldura, de dimensão 1,10 X 2,40M, altura e comprimento, em bom estado, avaliado em 700,00;

Espelho com moldura, de dimensão 1,10 X 2,40M, altura e comprimento, em bom estado, avaliado em 700,00;

Bancada de madeira, revestida em fórmica bege, com 10 gavetas, dimensão de 0,33 X 2,40M, em bom estado, avaliada em 1.000,00;

Bancada de madeira, revestida em fórmica bege, com 10 gavetas, dimensão de 0,33 X 2,40M, em bom estado, avaliada em 1.000,00;

Duas estantes de madeira, revestidas em fórmica bege, com 6 prateleiras, avaliadas em 500,00;

Sofá em madeira bege, com assento forrado em napa na cor lilás, bom estado, avaliado em 600,00.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**LANCE MÍNIMO:** Definido acima

**Lote: 3** Data da Penhora: 11/10/2021- Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000033-07.2014.5.05.0431

**RECLAMANTE:** VALDERIO BOMFIM GOMES

**RECLAMADO:** OSVALDO SOUZA-AGROPASTORIL LTDA E OUTROS (3)

**BEM:** 185,5 (cento e oitenta e cinco e meia) arrobas de amêndoas de cacau, in natura, secas, que avalio em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada arroba, o que totalizou R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais) e garantiu a execução integralmente.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais).

**Lote: 4** Data da Penhora: 09/06/2022 - Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000033-66.2010.5.05.0101

**RECLAMANTE:** OSVALDO DOS SANTOS AZEVEDO

**RECLAMADO:** MERCATO DE MARMI LTDA

**BEM:** 35 metros<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados) em mármore, Bege Bahia.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

**LANCE MÍNIMO:** 40% do valor da avaliação.

**Lote: 5** Data da Penhora: 18/05/2022 - Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000049-77.2017.5.05.0132

**RECLAMANTE:** REBECA MAIA ARAGAO DA SILVA  
**ADVOGADO:** LARISSA MEIRA SOUZA TEIXEIRA  
**RECLAMADO:** DENIZE DA PAIXAO VIEIRA SILVA - ME  
**ADVOGADO:** JOSIANE DE SENA MENDONCA  
**ADVOGADO:** DIANNE LYS MOURA REZENDE  
**RECLAMADO:** EDMELSON JOSE DA SILVA

**BENS:**

- 01-um aparelho de ar condicionado 7.000 btus, marca LG.....R\$ 400,00
- 02 - um forno micro - ondas, marca Consul.....R\$ 100,00
- 03 - um aparelho de TV LCD, marca LG.....R\$ 400,00
- 04 - um celular iPhone 6.....R\$ 400,00
- 05- 15(quinze) armações de óculos marca VS Glass, à razão de R\$ 100,00 (cem reais) total R\$1.500,00
- 06-13(treze) armações de óculos marca Line Plus, à razão de R\$ 100,00 (cem reais) total R\$1.300,00
- 07- 22(vinte e duas) armações de óculos marca Line Plus Metal, a razão de R \$ 100,00 (cem reais) R\$2.200,00
- 08- 17(dezessete) óculos Solar Marca Solar Beach, à razão de R\$ 100,00 (cem reais) R\$1.700,00
- 09 - uma impressora hp a jato de tinta.....R\$ 100,00
- 10 - uma impressora Epson.....R\$ 100,00

AVALIAÇÃO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

PENHORA REALIZADA EM: 24/08/2021

**Lote: 6** Data da Penhora: 26/10/2021 - Hastas Realizadas: 1

ATOOrd 0000059-16.2014.5.05.0492

**RECLAMANTE:** SARA FRANCINÉIA FREIRE DE SOUZA SANTOS

**ADVOGADO:** IVANILTON SILVA L



**RECLAMADO:** ERWIN RUDOLF SPEHR

ADVOGADO: PAULO CEZAR CAMPOS LAGO

**RECLAMADO:** CLETON DOS SANTOS ROSA

ADVOGADO: PAULO CEZAR CAMPOS LAGO

**TERCEIRO INTERESSADO:** CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA/BA

**BEM:** IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA APARECIDA, SITUADO NA ZONA DA QUEIMADA GRANDE, MUNICÍPIO DE UNA/BA, CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) HECTARES DE TERRAS DO ESTADO, CONTENDO PLANTAÇÕES DE MANDIOCA, GUARANÁ, LARANJA, SERINGA DEMAIS ÁRVORES FRUTÍFERAS DE MENOR VALOR ECONÔMICO E DEMAIS BENFEITORIAS, ACESSÕES, SERVIDÕES E REMANESCENTES, CADASTRADA NO INCRA SOB Nº 324.264.033.340-0 A RECEITA FEDERAL SOB Nº 2.193.236-0, LIMITANDO-SE COM DOMINGOS DIAS DE OLIVEIRA, MARCOS GOMES, FRANCISCO A. FONTES SILVA, GILDAZIO S. SOUZA E MÔNICA VETTER; ADQUIRIDO CONFORME REGISTRO 01 DA MATRÍCULA 1.888 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA-BA DE PROPRIEDADE DE ERWIN RUDOLF SPEHR – CPF: 233.518.268-42 E CLETON DOS SANTOS ROSA – CPF: 218.182.758-30

AVALIAÇÃO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Zona da Queimada Grande, município de Una/BA

**Lote: 7** Data da Penhora: 11/04/2022 - Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000060-78.2021.5.05.0193

**RECLAMANTE:** ISAEL RIOS

**RECLAMADO:** MS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

**BENS:**

04 (QUATRO) CURVAS DE FERRO C90 JGS DN 500 DE 900KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DEPOSITÁRIO DO BEM: JORGE CAJADO SIMÕES JUNIOR – CPF: 935.311.745-49

**Lote: 8** Data da Penhora: 26/10/2022 - Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000066-53.2011.5.05.0511

**RECLAMANTE:** JOSE ROBERTO DE JESUS SANTOS

**RECLAMADO:** EUNAPOLIS ASSOCIACAO MOVELEIRA - EUNAMOVEL E OUTROS (4)

**BEM:**

01 PLAINA DESENGROSSADEIRA INVICTA, MODELO DGI-40, DATA 02/06, SÉRIE 1035, COR VERDE, EM BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: 3.000,00 (três mil reais)

**Lote: 9** Data da Penhora: 23/04/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000085-45.2019.5.05.0134

**RECLAMANTE:** SIMONE DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO: LAIS SILVA MOTA

ADVOGADO: DIEGO FREIRE MAGALHAES SANTOS

ADVOGADO: FÁTIMA MARIA ANDRADE FREIRE

**RECLAMADO:** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

**BEM:** 01 VEÍCULO DE PLACA PWW5209, ANO FABRICAÇÃO 2015, MARCA /MODELO CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, ANO MODELO 2016

AVALIAÇÃO: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: DEFINIDO ACIMA

Informações necessárias para bens veículos

PLACA: PWW5209

CHASSI: 9BGKS48G0GG146872

RENAVAM: 01067836338

**Lote: 10** Data da Penhora: 21/06/2022 Hastas Realizadas: 0

ExFis 0000088-12.2013.5.05.0101

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL (PGFN)

**EXECUTADO:** MERCATO DE MARMI LTDA

BEM: 223 metros quadrados de Mármore Bege Bahia polido 60x60

AVALIAÇÃO: R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)

Lote: 11 Data da Penhora: 07/07/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000093-26.2017.5.05.0511

**RECLAMANTE:** WALEX PASSOS DA SILVA

**RECLAMADO:** TRIART METALURGIA, COMUNICACAO VISUAL E COBERTURAS

LTDA - ME E OUTROS (3)

**BEM:** 01 COMPRESSOR DE AR PRESSURE WIND 140, 130 LITROS, 2HP, Nº SÉRIE 50, COR AMARELA, EM BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR SEMELHANÇA EM R\$ 2.000,00.

01 SERRA POLICORTE COM MOTOR 2400W GCO 14-24 BOSCH, COR AZUL, Nº DE SÉRIE 801000920, EM BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO,

AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

**Lote: 12** Data da Penhora: 19/07/2016 Hastas Realizadas: 1

CartPrecCiv 0000104-23.2017.5.05.0651

**AUTOR:** CARLOS WALDEMAR SANTOS EVANGELISTA

**RÉU:** PARANHOS LTDA

**BEM** QUATRO PLANTADORAS/ADUBADORAS PANTOGRÁFICAS MARCA JUMIL, MODELO JM3090PD, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: O lance mínimo corresponderá para bens imóveis a 50% do valor da avaliação; para bens móveis, a 40% do valor da avaliação, no primeiro leilão, e 30%, no segundo leilão. O Juízo que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato.

**Lote: 13** Data da Penhora: 09/03/2021 Hastas Realizadas: 3

ATSum: 0000107-57.2018.5.05.0581

**RECLAMANTE:** SIND DOS TRAB NA IND DA CONST E DA MAD NO VL R DE CONTS

**RECLAMADO:** CERÂMICA FRUTOS DE EUCALIPTO LTDA - ME

**BEM:** 60 (SESSENTA) MILHEIROS DE BLOCO CERÂMICA DE OITO FUROS, MEDINDO 9x19x19;  
28 (VINTE E OITO) MILHEIROS DE BLOCO CERÂMICA DE OITO FUROS, MEDINDO 9x19x29;

AVALIAÇÃO: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

LANCE INICIAL: Descrito acima

**Lote: 14** Data da Penhora: 01/10/2019 Hastas Realizadas: 2

ATOrd 0000109-45.2017.5.05.0651

**RECLAMANTE:** THAIZE PEREIRA RAMOS DOS SANTOS

**RECLAMADO:** CALCADOS E CONFECÇÕES BOM JESUS LTDA – ME

**BEM:** 22 (vinte e duas) Araras de aço para roupas e 2 (duas) prateleiras de vidro com suporte (3m x 40cm).

AVALIAÇÃO: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais reais)

LANCE MÍNIMO: 40% do valor da avaliação, no primeiro leilão, e 30%, no segundo leilão

**Lote: 15** Data da Penhora: 29/06/2022 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000128-40.2017.5.05.0493

**RECLAMANTE:** JULIANA SOARES DE SOUZA

**RECLAMADO:** LARISSA OLIVEIRA QUARESMA - ME E OUTROS (2)

**BEM:** UM APARTAMENTO RESIDENCIAL DE N°003 (TRÊS), PAV. TÉRREO DO EDIFÍCIO PRAIA DO SOL, DO RESIDENCIAL VOG TORRES DO SUL, SITUADO À ROD. PONTAL /BUERAREMA, S/N, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, DESTA CIDADE DE ILHÉUS/BA, COMPOSTO DE SALA DE ESTAR, 01 SUÍTE, COZINHA/SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL E GARDEN, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 53,62M², FRAÇÃO IDEAL DE 74,81M²=0,34917%, ÁREA PRIVATIVA DE 51,38 M², ÁREA DE USO COMUM 2,24M² (CLUBE, PISCINA, GUARITA E HALL), EM TERRENO QUE MEDE 21.426,2M², INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0075.928.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 350.000,00 trezentos e cinquenta mil reais)

Lance Mínimo: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 23/02/2017

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 31/05/2017a194eed

DATA DA SENTENÇA: 09/05/2017

N° SEQUENCIA/FOLHA/ ID: a194eed

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Larissa Oliveira Quaresma

**Lote: 16** Data da Penhora: 02/12/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd: 0000129-76.2019.5.05.0421

**RECLAMANTE:** JURACY BITTENCOURT DA SILVA

**RECLAMADO:** DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS OLISILBAR LTDA

**BEM:** CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12-140H, PLACA JMG 3905, COR BRANCA COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 1996, MODELO 1997, COM CAPACIDADE PARA 8 TONELADAS, 134 CAVALOS, CÓDIGO RENAVAL 00667393129, CHASSI 9BWXTACM7TDB58397, CABINE FECHADA, COM PONTOS DE FERRUGEM NA CHAPARIA.

AVALIAÇÃO: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

**Lote: 17** Data da Penhora: 02/04/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000142-38.2019.5.05.0401

**RECLAMANTE:** AMILTON SENA MEDEIROS

**RECLAMADO:** CERAMICA IGUATEMI LTDA – EPP

**BEM:** NOVENTA MIL BLOCOS DE CERÂMICA, CADA MILHEIRO POR R\$600,00

AVALIAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40%

**Lote: 18** Data da Penhora: 23/10/2021 Hastas Realizadas: 1

ExFis 0000142-43.2019.5.05.0561

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL (PGFN)

**EXECUTADO:** TRAJANO BAR E RESTAURANTE LTDA E OUTROS (2)

**BEM:** TERRENO URBANO (IMÓVEL MATRÍCULA Nº 30.411) O PRESENTE IMÓVEL É FORMADO POR “PARTE DO LOTE Nº3 DA QUADRA L, SITUADO À RUA PRESIDENTE GEISEL, ANTIGA RUA 17, DO LOTEAMENTO ”PARQUE RESIDENCIAL CAMBOLO”, NESTA CIDADE DE PORTO SEGURO-BAHIA; COM ÁREA TOTAL DE 300M QUADRADOS (TREZENTOS METROS QUADRADOS); LIMITANDO-SE DE FRENTE COM A RUA PRESIDENTE GEISEL (10,00 METROS), FUNDO MANOEL SERGIO MATIAS (10,00 METROS) E DO LADO DIREITO COM OSMARIO EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTRO (30.00 METROS) E DO LADO ESQUERDO COM ADÉLIA MARIA STOCCO FOLLE (30,00 METROS). CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB Nº 01.07.090.0180.001. ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, LAVRADA NO LIVRO Nº 27 FLS .20 E Vº Nº3.809 DE 31.03.1989 DO CARTÓRIO DE NOTAS

DESTA CIDADE, REGISTRADA ATUALMENTE SOB Nº01 DA MATRÍCULA Nº19.159 LIVRO 2, EM DATA 23.04.1998 NESTA CARTÓRIO IMOBILIÁRIO.

AVALIAÇÃO: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 39.158,04 (Trinta e nove mil e cento e cinquenta e quatro oitenta e quatro centavos).

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 21/02/2019

DATA DA SENTENÇA: 26/10/2019 ID: fb4c58a

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 07/03/2020

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Trajano Oliveira de Sousa

**Lote: 19** Data da Penhora: 07/04/2022 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000143-23.2019.5.05.0401

**RECLAMANTE:** ANAILTON ROQUE SENA MEDEIROS

**RECLAMADO:** CERÂMICA IGUATEMI LTDA - EPP

**BEM:** 90.000 (NOVENTA MIL) BLOCOS DE CERÂMICA, AVALIADOS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) O MILHEIRO.

AVALIAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40%

**Lote: 20** Data da Penhora: 27/01/2022 Hastas Realizadas: 2

ATOrd 0000199-56.2019.5.05.0401

**RECLAMANTE:** AURELINO FERREIRA DOS SANTOS

**RECLAMADO:** MERCADINHO E MERCEARIA DO POVO LTDA

**BEM:** UMA AMASSADEIRA DE PÃO, TIPO INDUSTRIAL ESPIRAL ME 540, Nº.SERIE 160617000109, AVALIADO EM 27/01/2022 POR R\$16.434,07 e UM FORNO A LENHA INDUSTRIAL DE PÃO, MAC PAM TURBO, Nº. DE SERIE 3498, AVALIADO EM 27 /01/2022 POR R\$15.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 31.434,07 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos);

LANCE MÍNIMO: 40% do valor da avaliação.

**Lote: 21** Data da Penhora: 30/05/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum: 0000257-25.2020.5.05.0401

**RECLAMANTE:** CAROLINE NASCIMENTO DE SANTANA

**RECLAMADO:** ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA

**BEM:** 626 UNIDADES DE CREME PARA PENTEAR, COCO NUTRE ONDAS E CACHOS, AVALIADA A UNIDADE POR R\$ 19,90.

AValiação: R\$ 12.457,74 (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

LANCE MÍNIMO: 40%

**Lote: 22** Data da Penhora: 24/11/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000273-89.2018.5.05.0581

**RECLAMANTE:** ANTÔNIO GOMES DA SILVA

**RECLAMADO:** LEILIANE SANTOS – ME E OUTROS (2)

**BENS:** UM MÁQUINA VIRADEIRA DE CHAPA DE AÇO, MARCA IMAG, CAPACIDADE 20, MODELO YJR, NÚMERO 1265, USADA, QUE SE DIZ EM FUNCIONAMENTO E SEMI-NOVA, AVALIADA EM R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

UMA MÁQUINA DE SOLDA SUPER BANTAM 400 DC, USADA, QUE SE DIZ EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

AValiação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais reais)

LANCE MÍNIMO: Definido acima.

**Lote: 23** Data da Penhora: 09/11/2020 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000284-52.2016.5.05.0464

**RECLAMANTE:** ELVIS SILVA DOS SANTOS

**RECLAMADO:** SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA – ME E OUTROS (3)

**BEM:**

01 – 60 (SESSENTA) TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), MEDINDO 600mm x 1000mm,

NOVAS, PERFEITAS, NORMA NBR 8890 UNIDADE AVALIADA EM R\$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

02 – 238 (DUZENTOS E TRINTA E OITO) UNIDADES DE MEIO-FIO PADRÃO DENIT, CONFECCIONADOS EM CONCRETO CIMENTO, MEDINDO 1,00m DE COMPRIMENTO, NOVOS, PERFEITOS, SEM AVARIAS, UNIDADE AVALIADA EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) TOTALIZANDO R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)

AVALIAÇÃO: R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)

**Lote: 24** Data da Penhora: 10/11/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000287-51.2017.5.05.0341

**RECLAMANTE:** AMANDA MORAES DE OLIVEIRA

**RECLAMADO:** SAMIA SAADJA DE SOUZA FRANCA – ME E OUTROS (2)

**BEM:** 01 VEÍCULO FIAT/SIENA EL FLEX – ANO/MODELO: 2010 ; PLACA NTJ 3206, CHASSI 9BD17202LA3568248, COR PRETA, RENAVAM 212438239.

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40% do valor da avaliação, no primeiro leilão, e 30% no segundo leilão. O juízo que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato.

**DEPOSITÁRIA DO BEM:** Samia Saadja de Souza Franca – CPF: 003.531.845-78

**Lote: 25** Data da Penhora: 05/05/2020 (ID6e3e022d) Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000306-09.2017.5.05.0551

**RECLAMANTE:** CLEUZA MORAIS DE ARRUDA ARAUJO

**RECLAMADO:** S REIS COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E REPRESENTA E OUTROS (4)

**BEM:** (com matrícula!) 1 - MATRICULA 34.218 do livro 2-BBAIMÓVEL CONSISTENTE DO LOTE 27 DA QUADRA 39, DO LOTEAMENTO SOL NASCENTE - JEQUIÉ - BAHIA.

**REAVALIAÇÃO:** R\$ 1.796,48 (um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) - (ID 07d40e0)

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:**

Data de autuação do processo: 27/03/2017



Data do trânsito em julgado: 06/10/2017

Data da sentença: nº sequência/folha ID a2d0fd3 19/09/2017

**Lote: 26** Data da Penhora: 07/06/2022 Hastas Realizadas: 1

ATSum: 0000307-03.2019.5.05.0493

**RECLAMANTE:** RAYANE GUIMARÃES SANTANA

**RECLAMADO:** MARCOS CASSIMIRO SANTOS

**BEM:** 03 GUARDA ROUPAS COM 3 PORTAS, COR BEGE/MARRON, MARCA MAXCEL E 01 TANQUINHO COLORMAQ DE 10 KG.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

**Lote: 27** Data da Penhora: 27/10/2021 Hastas Realizadas: 1

CartPrecCiv 0000311-02.2021.5.05.0192

**RECLAMANTE:** SUYANE APARECIDA PEREIRA E OUTROS (6)

**RECLAMADO:** JG COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA

**BEM:** 10.000 (DEZ MIL) BATONS LÍQUIDOS, MARCA RICOSTI, TIPO MATTE, R\$ 20,00 CADA.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: para bens móveis, a 40% do valor da avaliação no primeiro leilão, e 30% no segundo leilão.

**Lote: 28** Data da Penhora: 17/12/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000317-31.2017.5.05.0133

**RECLAMANTE:** MARIA NILZA DE JESUS

**RECLAMADO:** ESPAÇO LM SHOW RESTAURANTE LTDA - ME

**BEM:** 27(VINTE E SETE) CONJUNTOS DE 04(QUATRO) CADEIRAS E 01 (UMA) MESA DOBRÁVEIS DE MADEIRA, CADA MESA MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 70X70CM, CF. ID 57DCA22.

AVALIAÇÃO: 27XR\$ 200,00, no total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

LANCE MÍNIMO R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) 40%

**Lote:** 29 Data da Penhora: 09/12/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000327-86.2013.5.05.0401

**RECLAMANTE:** JACIARA MARIA REIS SANTOS

**RECLAMADO:** SIMON CORDEIRO CONCEICA OBENS:

**BENS:**

PLANILHA RELAÇÃO DE MERCADORIAS REAVALIADAS EM 09.12.2021

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	TOTAL
Conjunto vinho	90	R\$72,00	R\$6.480,00
Conjunto verde	70	R\$72,00	R\$5.040,00
Bermudas variadas	79	R\$46,00	R\$3.634,00
Camisa branca	124	R\$42,00	R\$5.208,00
Conjunto vinho	15	R\$72,00	R\$1.080,00
Camisa Pedagógica	9	R\$42,00	R\$378,00
Camisa Polo	22	R\$62,00	R\$1.364,00
Guardapó	8	R\$90,00	R\$720,00
Saia Colegial	22	R\$66,00	R\$1.452,00
Polo	38	R\$55,00	R\$2.090,00
Camisa AM/VD	68	R\$42,00	R\$2.856,00
Bermuda verde	46	R\$45,00	R\$2.070,00
Calça tadel	21	R\$75,00	R\$1.575,00
Bermuda AZ/BR	34	R\$42,00	R\$1.428,00
Camisas verde	74	R\$42,00	R\$3.108,00
Impressora	2	R\$550,00	R\$1.100,00
Máquina manual	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
Camisas Variadas	70	R\$42,00	R\$2.940,00
TOTAL DOS PRODUTOS			R\$43.923,00

AVALIAÇÃO: R\$ 43.923,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte e três reais)

LANCE MÍNIMO: 40%

**Lote: 30** Data da Penhora: 29/10/2021 Hastas Realizadas: 2

CartPrecCiv 0000334-92.2021.5.05.0532

**AUTOR:** CLEUNÍCIA PEREIRA DA SILVA

**RÉU:** ISRAEL DE SOUZA JUNIOR E OUTROS (2)

**BEM:** 09 FRIGOBARES CONSUL, 80 LITROS

AVALIAÇÃO: R\$ 8.010,00 (OTTO MIL E DEZ REAIS)

LANCE MÍNIMO: Definido acima.

**Lote: 31** Data da Penhora: 30/08/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000335-21.2020.5.05.0271

**RECLAMANTE:** JOSENETE DOS SANTOS CORREIA

**RECLAMADO:** IMPERIO DO JEANS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES LTDA

**BEM:** 191 (CENTO E NOVENTA E UM) "SHORTS" JEANS FEMININOS DE MODELOS E CORES VARIADAS (AUTO DE PENHORA, ID DB391B2, E FOTOS, ID 2CA4015).

AVALIAÇÃO: R\$ 9.550,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

LANCE MÍNIMO: Definido acima.

**Lote: 32** Data da Penhora: 24/01/2020 Hastas Realizadas: 1

ACum 0000337-12.2012.5.05.0581

**RECLAMANTE:** SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCO DE IPIAU

**RECLAMADO:** ÓTICAS SALVADOR COM. DE LENTES, ARMAÇÕES E ÓCULOS DE JEQUIÉ EIRELI.

**BEM:** 25 (VINTE E CINCO) ÓTICAS/ARMAÇÕES DE ÓCULOS, COM MARCAS DIVERSAS, NOVOS,

EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).  
AVALIAÇÃO R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);

30 (TRINTA) ÓTICAS/ARMAÇÕES DE ÓCULOS, COM MARCAS DIVERSAS, NOVOS, EM BOM ESTADO  
DE CONSERVAÇÃO. PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) AVALIAÇÃO R\$  
6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS);

20 (VINTE) ÓTICAS/ARMAÇÕES DE ÓCULOS, COM MARCAS DIVERSAS, NOVOS, EM BOM ESTADO  
DE CONSERVAÇÃO. PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
AVALIAÇÃO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

23 (VINTE E TRÊS) ÓTICAS/ARMAÇÕES DE ÓCULOS, COM MARCAS DIVERSAS, NOVOS, EM BOM  
ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)  
AVALIAÇÃO R\$ 6.440,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);

02 (DOIS) ÓTICAS/ARMAÇÕES DE ÓCULOS, COM MARCAS DIVERSAS, NOVOS, EM BOM ESTADO  
DE CONSERVAÇÃO. PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) AVALIAÇÃO R\$  
640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS);

04 (QUATRO) ÓTICAS/ARMAÇÕES DE ÓCULOS, COM MARCAS DIVERSAS, NOVOS, EM BOM  
ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) AVALIAÇÃO R\$  
800,00 (OITOCENTOS REAIS);

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 23.980,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

LANCE MÍNIMO: Definido acima.

**Lote: 33** Data da Penhora: 09/08/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000367-92.2018.5.05.0401

**RECLAMANTE:** ADEMILSON RIBEIRO DAMASCENO

**RECLAMADO:**

**BEM:** UMA BETONEIRA 400L TRIFÁSICO 220V, COR AMARELA, EM EXCELENTE ESTADO DE  
CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40%

**Lote: 34** Data da Penhora: 11/08/2022 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000374-58.2020.5.05.0581

**RECLAMANTE:** GRACIELA ROCHA SOUZA AZEVEDO  
**RECLAMADO:** SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA

**BEM:** UMA MÁQUINA CALANDRA INDUSTRIAL MONORROL SUZUKI, 3M, FUNCIONANDO, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LANCE MÍNIMO:

**Lote: 35** Data da Penhora: 15/11/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000446-79.2019.5.05.0581

**RECLAMANTE:** LUCIANO ALVES BRAGA

**RECLAMADO:** CARLOS NUNES DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS (3)

**BENS:** TRÊS BALCÕES EXPOSITORES PARA PADARIA, SEM MARCA APARENTE, USADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,15 METROS POR 1,15 METROS, SECO, AVALIADO NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.500,00 CADA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

UM EXPOSITOR VERTICAL REFRIGERADO GELOPAR, TRÊS PORTAS DE VIDRO, USADO, EM FUNCIONAMENTO, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

UMA GELADEIRA CONSUL, BIPLEX, 390 LITROS, USADA, EM FUNCIONAMENTO, COR BRANCA, AVALIADA EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 12,800,00 (doze mil e oitocentos reais)

LANCE MÍNIMO: Definido acima

**Lote: 36** Data da Penhora: 09/11/2022 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000462-89.2020.5.05.0551

**RECLAMANTE:** JOZIVAN BISPO BARBOSA

**RECLAMADO:** ANTONIO CESAR SOUSA RIBEIRO - ME E OUTROS (2)

**BENS:** 28 (vinte e oito) Pneus 265/70 R16, reformados a frio, em bom estado de conservação, avaliados cada um em 600,00 (Seiscentos Reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$

LOCALIZAÇÃO: Av. Gov. Lomanto Jr., 81, Centro, Jequié/Ba

**Lote: 37** Data da Penhora: 27/04/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000475-15.2019.5.05.0134

**RECLAMANTE:** FELIPE SOARES

**RECLAMADO:** COMERCIAL BIERGES LTDA

**BENS:** 01(uma) Furadeira Rocco - RPM do motor cabeçote 1700- 850, em estado de uso.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**LANCE MÍNIMO:** Definido acima.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Maria Rodrigues, 43, Olaria, Rio de Janeiro-RJ

**Lote: 38** Data da Penhora: 08/06/2022 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000496-65.2020.5.05.0195

**RECLAMANTE:** ANDERSON LUIS PEREIRA SANTOS

**RECLAMADO:** SAMES REALITY MAGALHAES LTDA - ME E OUTROS (2)

**BEM:** UM REBOQUE R/STEELCAR REB 750CA2E, placa RCW4J21, CHASSI 9CZR2E072L1000190, RENAVAL: 1244641780.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.500,00.

**LANCE MÍNIMO:** 40% do valor da avaliação, no primeiro leilão, e 30%, no segundo leilão

**LOCALIZAÇÃO:** RUA Q, Caminho A 24, nº 13, Feira X, Muchila, FEIRA DE SANTANA-BA.

**Lote: 39** Data da Penhora: 23/09/2021 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000511-08.2018.5.05.0291

**RECLAMANTE:** SONARIA MOREIRA BORGES

**RECLAMADO:** FRANCISCO HELIO DA SILVA DE BARRA E OUTROS (2)

**BEM:** HONDA/CG 125 FAN KS

PLACA OVA9E15.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2013

ANO DE MODELO: 2014

CHASSI: 9C2JC4110ER116618

RENAVAN: 993862578

AVALIAÇÃO: R\$ 6.900,00.

LOCALIZAÇÃO: AV. RUI BARBOSA, Nº 0, CASA, CENTRO – BARRABA – CEP:47100-000

**Lote: 40** Data da Penhora: 15/03/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000511-35.2020.5.05.0421

**RECLAMANTE:** DANIELA DOS SANTOS COSTA

**RECLAMADO:** PAULO S DE J SANTOS

**I - (06) SEIS CONJUNTOS DE MESAS, CADA MESA COM QUATRO CADEIRAS, MESAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA MISTA, MEDINDO OS RESPECTIVOS TAMPOS 1,20m x 0,80m, TODOS OS SEIS CONJUNTOS EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. PREÇO INDIVID.DE CADA CONJUNTO R\$ 500,00. TOTALIZANDO R\$ 3.000,00.**

**II - CONJUNTO DE DUAS BASES INOX PARA SERVIR COMIDA A QUILO, MEDINDO OS RESPECTIVOS TAMPOS 2,00m x 0,50m E 1,50m x 0,50m, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, 110,V. AVALIADO O CORRESPONDENTE CONJUNTO O MENOR R\$ 600,00 E O MAIOR R\$ 800,00. TOTALIZANDO R\$ 1.400,00.**

BEM:

AVALIAÇÃO: R\$ 4.400,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.760,00

LOCALIZAÇÃO: Endereço indicado (Restaurante “Beira Mar, que, atualmente, encontra-se renomeado como “Restaurante da Praça”, localizado defronte à Rodoviária de Bom Despacho).

**Informações necessárias para bens imóveis**

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO:

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:

DATA DA SENTENÇA:

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

**Lote: 41** Data da Penhora: 23/03/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000545-44.2019.5.05.0421

**RECLAMANTE:** TIAGO MENEZES DOS SANTOS COSTA

**RECLAMADO:** POSTO VERDE DO VALE LTDA – ME

**BENS:**

**1 - 05(CINCO)MIL LITROS DE GASOLINA COMBUSTÍVEL, TIPO COMUM, NOVOS, PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,49(SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). AVALIADOS EM R\$ 37.450,00;**

**2 - 1.600(UM MIL E SEISCENTOS) LITROS DE ETANOL COMBUSTÍVEL, TIPO COMUM, NOVOS, PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,20(CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). AVALIADOS EM R\$ 8.320,00;**

**3 - 05(CINCO MIL) LITROS DE DIESEL COMBUSTÍVEL, TIPO S10, PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,49(SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). AVALIADOS EM R\$ 32.450,00;**

**4 - 05(CINCO MIL) LITROS DE DIESEL COMBUSTÍVEL, TIPO S500, PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,39(SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). AVALIADOS EM R\$ 31.950,00;**

**5 - 01(UMA) BOMBA INDUSTRIAL PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MARCA STRATEMA, MODELO PHX - 2220, Nº DE SÉRIE 14860811 A B, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, VAZÃO MÁXIMA DE 501/MIN, VAZÃO MÍNIMA DE 51/MIN, PRESSÃO MÁXIMA DE 0,18 MPa, COM 02(DUAS)MANGUEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. AVALIADA EM R\$ 15.000,00;**

**6 - 01(UMA) BOMBA INDUSTRIAL PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MARCA STRATEMA, MODELO PHX - 2220, Nº DE SÉRIE 14870811 A B, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, VAZÃO MÁXIMA DE 501/MIN, VAZÃO MÍNIMA DE 51/MIN, PRESSÃO MÁXIMA DE 0,18 MPa, COM 02(DUAS)MANGUEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. AVALIADA EM R\$ 7.000,00;**

**7 - 01(UMA) BOMBA INDUSTRIAL PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MARCA GILBARCO, MODELO PHX - 2220, Nº DE SÉRIE 18630621 A B, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, VAZÃO MÁXIMA DE 501/MIN, VAZÃO MÍNIMA DE 51/MIN, PRESSÃO MÁXIMA DE 0,18 MPa, COM 02(DUAS)MANGUEIRAS, EM EXCELENTE ESTADO DE USO. AVALIADA EM R\$ 7.000,00;**

**8 - 01(UMA) BOMBA INDUSTRIAL PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MARCA STRATEMA, MODELO PHX - 2220, Nº DE SÉRIE 14850811 A B, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, VAZÃO MÁXIMA DE 501/MIN, VAZÃO MÍNIMA DE 51/MIN, PRESSÃO MÁXIMA DE 0,18 MPa, COM 02(DUAS)MANGUEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. AVALIADA EM R\$ 7.000,00;**

**9 - 01(UM) FILTRO PRENSA PARA ÓLEO DIESEL, FABRICANTE METALSINTER, MODELO 4000 STD, Nº SÉRIE 26235, CAPACIDADE PARA 02(DUAS) BOMBAS CONVENCIONAIS, ANO DE FABRICAÇÃO 01/2012, VAZÃO NOMINAL 42001**

**/HORA, VAZÃO FILTRAGEM 701/MIN, EM BOM ESTADO DE USO. AVALIADA EM R\$ 4.000,00;**



AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 150.170,00(CENTO E CINQUENTA MIL E CENTO E SETENTA REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 60.068,00

LOCALIZAÇÃO: POSTO VERDE DO VALE LTDA – ME – CALABAR, S/N, CENTRO, LAJE – BA – CEP: 45490-000

**Informações necessárias para bens imóveis**

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO:

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:

DATA DA SENTENÇA:

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

**Lote: 42** Data da Penhora: 06/10/2021 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000572-32.2019.5.05.0193

**RECLAMANTE:** SILVIO SENA DOS SANTOS JUNIOR

**RECLAMADO:** E C DA SILVA MOVEIS E OUTROS (2)

**BEM:** Uma Máquina Esquadrejadeira, com função de virar grau, Marca Vima, Modelo ES 3200M, cor azul e branco, funcionando e em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: RS 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO: RUA AMARALINA, 3005, PAMPALONA, FEIRA DE SANTANA-BA.

**Lote: 43** Data da Penhora: 05/05/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000582-37.2020.5.05.0421

**RECLAMANTE:** JOSE ANGEL VILLARROEL TORRICO

**RECLAMADO:** UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA - UCMB

**BEM:**

1 - 05 (cinco) Aparelhos de ar condicionado Split, marca "GREE", completos e funcionando, modelos variados e capacidade de refrigeração ignorada, com valor unitário de R\$1.000,00. Avaliados em...

2 - 03 (três) Aparelhos de ar condicionado Split, marca "PHILCO", completos e funcionando, modelo e capacidade de refrigeração ignorados, com valor unitário de R\$800,00. Avaliados em...

3 - 02 (dois) Aparelhos de ar condicionado Split, marca "SPRINGER", completos e funcionando, modelo e capacidade de refrigeração ignorados, com valor unitário de R\$800,00. Avaliados em...

4 - 01 (um) Aparelho de ar condicionado Split, marca "CONSUL", completo e funcionando, modelo e capacidade de refrigeração ignorados, Avaliado em...

5 - 01 (um) Aparelho de ar condicionado Split, marca "SAMSUNG", completo e funcionando, modelo e capacidade de refrigeração ignorados. Avaliado em...

6 - 01 (um) Aparelho de ar condicionado Split, marca "AGRATTO", completo e funcionando, modelo e capacidade de refrigeração ignorados. Avaliado em...

7 - 01 (um) Aparelho de ar condicionado Split, marca "TRINDY", completo e funcionando, modelo e capacidade de refrigeração ignorados. Avaliado em...

8 - 10 (dez) Cilindros para oxigênio, com capacidade aproximada para 50 litros (10m<sup>3</sup>), usados, com valor unitário de R\$ 1.500,00. Avaliados em...

**9 – 40** (quarenta) Macas/Leitos hospitalares, usados, marca e modelos desconhecidos e variados, em razoável estado de conservação, com valor unitário de R\$ 1.500,00. Avaliados em...

**10 – 01** (uma) Lavadora industrial de uso hospitalar, destinada à lavagem e enxágue de roupas, dotada de sistema de separação de ambientes anti-infecção cruzada, marca “SUZUKI”, com capacidade ignorada, em bom estado de uso. Avaliada em...

**11 – 01** (uma) Centrifuga de uso profissional, destinada a retirar o excesso de água de roupas em geral, marca “SUZUKI”, com capacidade ignorada, em bom estado de conservação. Avaliada em...

**12 – 01** (um) Secador rotativo de uso profissional destinado à secagem de roupas em geral, marca “SUZUKI”, com capacidade ignorada, em bom estado de uso. Avaliado em...

**13 – 01** (um) Aparelho de anestesia completo, marca “TAKAOKA”, com ventilador, vaporizador e rotâmetro, em bom estado de conservação. Avaliado em...

**14 – 01** (um) Monitor de sinais vitais, marca “CONTEC”, modelo CMS9000, funcionando, avaliado em...

**15 – 01** (uma) Incubadora neonatal, marca e modelo desconhecidos, em razoável estado de uso. Avaliada em...

**16 – 01** (um) Autoclave horizontal, marca “STERMAX”, em excelente estado de conservação, avaliado em...

**17 – 01** (uma) Geladeira, marca “Eletrolux”, modelo RE31, em bom estado de uso. Avaliada em...

**18 – 01** (um) Fogão industrial 5 bocas, com forno, marca e modelo desconhecidos, em bom estado de conservação. Avaliado em...

**19 - 01** (uma) Geladeira, marca "Eletrolux", modelo DC35A, em bom estado de uso. Avaliada em...

**20 - 01** (um) Freezer horizontal, 01 (uma) porta, marca "Consul", modelo ignorado, em bom estado de conservação. Avaliado em...

**21 - 01** (um) Foco cirúrgico com pedestal, elétrico, marca e modelo desconhecidos, funcionando. Avaliado em...

**22 - 02** (dois) Aspiradores cirúrgicos, marca "MACHE", modelo ignorado, funcionando, com valor unitário de R\$ 1.500,00. Avaliados em...

**23 - 02** (duas) Macas cirúrgicas hidráulicas, em inox, marca "ROTAL", modelo desconhecido, em bom estado de conservação, com valor unitário de R\$ 3.500,00. Avaliadas em...

**24 - 01** (uma) Maca ginecológica, marca e modelo desconhecidos, em inox, hidráulica, em bom estado de uso. Avaliada em...

**AVALIAÇÃO:** R\$ 182.900,00

**LANCE MÍNIMO:** Conforme segundo parágrafo deste edital.

**LOCALIZAÇÃO:** Praça Antônio Sousa Andrade, sn, centro, Centro, SAO MIGUEL DAS MATAS/BA - CEP: 44580-000.

**Lote: 44** Data da Penhora: 15/06/2022 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000653-15.2018.5.05.0581

**RECLAMANTE:** DANIELA RESENDE OLIVEIRA

**RECLAMADO:** IZABEL ANDRADE DOS SANTOS - ME E OUTROS (2)

**BEM:** Uma balança etiquetadora comercial FILIZOLA, platina, 30 KG, usada, que se diz em funcionamento.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) Assinado eletronicamente por: FLAVIA MUNIZ MARTINS - Juntado em: 30/08/2022 16:56:17 - 0b03b17

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Lauro de Freitas, 178, Centro, Ipiaú-BA.

**Lote: 45** Data da Penhora: 05/03/2020 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000656-62.2018.5.05.0421

**RECLAMANTE:** ALEXSANDRA BISPO DE JESUS

**RECLAMADO:** MOTA LEAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP E OUTROS (3)

**BEM:** 01 (um) Veículo Honda Fit EX CVT, ano/modelo 2014/2015, cor preta, placa policial PJF5A20, RENAVAM 1038383657, Chassi 93HGK5860FZ231000, em bom estado de conservação.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 45.000,00

**LANCE MÍNIMO:** 50% do valor da avaliação; para bens móveis, a 40% do valor da avaliação, no primeiro leilão, e 30%, no segundo leilão.

**LOCALIZAÇÃO:** RUA ALAGOAS, 91 , Maria Preta - SANTA RITA - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - CEP: 44570-510

**Lote: 46** Data da Penhora: 13/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000657-02.2017.5.05.0221

**RECLAMANTE:** FABIO SANTANA ANUNCIACAO

**RECLAMADO:** LUCIANA ANDREA SANTOS SILVA - ME

**BEM:**

02 (dois) lavatórios de salão (poltrona lavatório), usados, avaliado cada um em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00;

02 (duas) cadeiras de salão de beleza, usadas, sem marca aparente, avaliada cada uma em R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00;

02 (duas) poltronas de salão, cor preta, usadas, avaliada cada uma em R\$ 120,00 (cento e vinte

reais), totalizando R\$ 240,00;

1 (um) balcão para manicure, em fórmica com tampo de vidro, formato de U, avaliado em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)..

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO: 560,00

LOCALIZAÇÃO: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO , 195 - Próximo ao Hotel Casa Grande - CENTRO - ALAGOINHAS - BAHIA, CEP 48010-000.

**Lote: 47** Data da Penhora: 25/03/2022 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000680-05.2018.5.05.0611

**RECLAMANTE:** NATALICIA DA SILVA SANTOS

**RECLAMADO:** UIRA PEREIRA LEMOS

**BEM:** 01(uma) lavadora de roupas, marca "speed queen", comercial washer, carregamento frontal , funcionando, em bom estado, contendo placa afixada "SQ 2".

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: como informado acima

LOCALIZAÇÃO: Lavanderia atualmente denominada Novaclean, subsolo do Shopping Conquista Sul (estacionamento), proximo à escada rolante, Av. Juracy Magalhaes, 3340, Felícia, Vitória da Conquista, Ba, CEP: 45055-902

PENHORA REALIZADA EM: 25/03/2022

Reavaliação realizada em: 30/09/2022

**Lote: 48** Data da Penhora: 08/03/2018 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000772-23.2010.5.05.0462

**RECLAMANTE:** SILVANIA RODRIGUES LEAO

**RECLAMADO:** CIMPA-COMERCIO E INDUSTRIA DE MASSAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP E OUTROS (4)

**BEM:** Um apartamento térreo localizado na Rua Henrique Alves, nº 474, Bairro Castália, Itabuna-BA, contendo atualmente três quartos, mais um quarto pequeno, duas salas, um pequeno corredor, cozinha, banheiro lavanderia, despensa, garagem, coberto de laje, parede de tijolos, pisos de taco e cerâmica, totalizando 261m².

AVALIAÇÃO: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% do valor da avaliação

LOCALIZAÇÃO: Rua Henrique Alves, nº 474, Bairro Castália, Itabuna-BA

PENHORA REALIZADA EM: 08/03/2018

MATRÍCULA: 36.456 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Itabuna-BA

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 13/07/2010

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 09/03/2011

DATA DA SENTENÇA: 14/02/2011

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: fls. 164 a 167

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MARCO ANTÔNIO RIBEIRO ESTRELA e CRISTYANNE RIBEIRO ESTRELA

**Lote: 49** Data da Penhora: 27/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000781-41.2018.5.05.0191

**RECLAMANTE:** ROZELIO GABRIEL DE ANDRADE

**RECLAMADO:** IDEAL METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP E OUTROS (2)

**BEM:** 01 (uma) Máquina de Montagem de folha de esquadrias em alumínio automática, marca Ok! Automation, com parafusadeira automática marca Autec RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: Definido acima

LOCALIZAÇÃO: Avenida Arnaldo Saback de Oliveira, 1913, Lote 12, Galpão 001, CIS, Feira de Santana-BA

**Lote: 50** Data da Penhora: 18/07/2020 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000808-62.2017.5.05.0222

**RECLAMANTE:** ELIAS DE JESUS MENEZES

**RECLAMADO:** ISIDORIO CARDOSO FERREIRA – EPP E OUTROS (2)

**BEM:** Honda POP100, placa policial JSP 1905, chassi 9C2HB02108R004294, renavam 166579076, ano/modelo 2007/2008 (avaliação R\$ 2.800,00);

HONDA CG 125 FAN, placa policial JRD7337, chassi 9C2JC39708R081627, renavam 1035569881, ano/modelo 2007/2008 (avaliação R\$ 3.000,00).

AVALIAÇÃO: R\$ 5.800,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.320,00

LOCALIZAÇÃO: OTAVIO MANGABEIRA, 172, CASA, CENTRO – OLINDINA – BA – CEP: 48470-000.

**Informações necessárias para bens imóveis**

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO:

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:

DATA DA SENTENÇA:

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

**Lote: 51** Data da Penhora: 03/07/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000862-72.2018.5.05.0196

**RECLAMANTE:** SUELY CAROLAINY SANTOS SILVA

**RECLAMADO:** SOLANGE MARIA MARQUES QUINTELA E OUTROS (2)

BEM: 10 (dez) Conjuntos de mesas com 4 (quatro) cadeiras, em madeira, usadas, avaliada cada em R\$ 400,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40%

LOCALIZAÇÃO: Avenida Juvenal Azevedo Matos (Antiga Rua Almirante Maranhão, próximo a Rua Guimarães, em frente ao DERBA na Avenida Transnordestina), 100, Bairro parque ipê.

**Lote: 52** Data da Penhora: 01/06/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000888-36.2016.5.05.0133

**RECLAMANTE:** LUCIENE SILVA CORREIA

**RECLAMADO:** NOVO MORENO LTDA E OUTROS (2)

BEM: Um forno industrial de 8 bocas e dois fornos de baixa pressão da marca invicto, com aproximadamente um ano de uso e em bom estado de conservação: R\$2.000,00 (dois mil reais), cf. Id d7ab625;

Seis mesas com tampo de fórmica e quatro cadeiras em médio estado de conservação, avaliadas individualmente em R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o tal de R\$1.680,00, cf. Id d7ab625

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$3.680,00

LANCE MÍNIMO: R\$1.472,00. 160,00 (40%)

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BA 099, KM 65, IMBASSAÍ, MATA DE SÃO JOÃO - BA



**Lote: 53** Data da Penhora: 28/09/2021 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000896-19.2018.5.05.0464

**RECLAMANTE:** CAREM CATIUCIA SANTOS MEIRELES

**RECLAMADO:** ESCOLA BRANCA DE NEVE S/C LTDA

**BEM:** 01- Uma impressora multifuncional Samsung proxpress SLM4070FR, 110v, imprime preto e branco, com aproximadamente 03 (três) anos de uso, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em .....R\$3.500,00

02- 25 (vinte e cinco) cadeira escolar, infantil, em regular estado de conservação, cor branca, em uso, totalizando 25 mesas e 25 cadeiras, avaliados em.....R\$2.875,00.

Total.....R\$6.375,00

AVALIAÇÃO: R\$6.375,00

LANCE MÍNIMO:

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA BRANCA DE NEVE S/C LTDA, RUA ARISTON CALDAS, 185, PONTALZINHO, ITABUNA/BA - CEP: 45603-090.

**Informações necessárias para bens imóveis**

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO:

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:

DATA DA SENTENÇA:

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

**Lote: 54** Data da Penhora: 05/09/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000899-52.2011.5.05.0194

**RECLAMANTE:** LEONARDO FERRAZ LEAL

**RECLAMADO:** CENTRO UNIVERSITARIO DA BAHIA LTDA E OUTROS (6)

**BEM:** 814 (oitocentos e quatorze) carteiras universitárias com braço; assento e encosto de cor azul, avaliada cada uma em R\$ 110,00 (cento e dez reais) , totalizando R\$ 89.540,00 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 89.540,00 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 35.816,00.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Altino Rocha, 100 Alagoinhas Velha - ALAGOINHAS - BA - CEP: 48103-000 (email: contabilidade@unirb.edu.br).

**Lote: 55** Data da Penhora: 21/10/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000920-93.2016.5.05.0342

**RECLAMANTE:** LAURO BATISTA DA SILVA JUNIOR

**RECLAMADO:** JOAFRA TRANSPORTES LTDA

**BEM:** Um veículo ônibus, de placa KHZ2F20, Diesel, marca /modelo VW/INDUSCAR APACHE U, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009, DE COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 37 PASSAGEIROS, 225CV e 7118CL, RENAVAL 00181102951, CHASSI 9BWRL82W39R944369

**AVALIAÇÃO:** R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais)

**LANCE MÍNIMO:** 50% do valor da avaliação, no primeiro leilão, e 30%, no segundo leilão

**LOCALIZAÇÃO:** Rua João Pessoa, nº 2313, Centro, Petrolina/PE, Cep 56.302-180.

**Informações necessárias para bens imóveis**

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 11/08/2016

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 24/05/2021

DATA DA SENTENÇA: 10/01/2017

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: nº 2390731

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: JOAFRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.257.238/0001-58

**Lote: 56** Data da Penhora: 10/07/2020 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000921-84.2016.5.05.0631

**RECLAMANTE:** ROQUE CAIRES SOUZA

**RECLAMADO:** JUSCELIA DE NOVAIS BRITO SOUSA – ME

**BEM:** Máquina

1: Uma máquina de corte reto para mármore e granito, sem marca aparente, com dois motores de indução trifásico, medindo 5m de comprimento aproximadamente, avaliada em R\$ 25.000,00.

2: Uma máquina de 45° corte reto para mármore e granito, marca Dong Cheng, n.de série 031307045244, 1520W, 60HZ, avaliada em R\$ 15.000,00.

LOCALIZAÇÃO: Rua Nelson Gonçalves, 03 – Loja – Rua Nova BARRA DA ESTIVA - BAHIA

PENHORA REALIZADA EM: 10/07/2020

**Informações necessárias para bens imóveis**

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/07/2016

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 30/08/2020

DATA DA SENTENÇA: ID-d6cd445

**Lote: 57** Data da Penhora: 26/08/2022 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000962-38.2015.5.05.0194

**RECLAMANTE:** DILMA SUELY FERREIRA DOS SANTOS

**RECLAMADO:** SILVA & OLIVEIRA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - ME E OUTROS (3)

BENS: 01 Máquina fechamento 3 agulhas de braço com catraca, usada, dita funcionando, avaliada em R\$6.500,00 e 01 Máquina Elastiqueira 4 agulhas, industrial, usada, dita funcionando, avaliada em R\$ 5.000,00

AVALIAÇÃO: R\$ 11.500,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 4.600,00 no primeiro leilão

LOCALIZAÇÃO: RUA PERU , 63 CASEB - FEIRA DE SANTANA - BA - CEP: 44052-016

**Informações necessárias para bens imóveis**

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO:

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:

DATA DA SENTENÇA:

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

**Lote: 58** Data da Penhora: 19/07/2019 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000993-20.2012.5.05.0661

**RECLAMANTE:** MARCIONILIA FLUGENCIO DA ROCHA

**RECLAMADO:** IVANA CARLA LAURINDO ROCHA

**BEM:** TV LG SMART DE 32" USADA

AVALIAÇÃO: R\$ 350,00

LANCE MÍNIMO: CONFORME DETALHADO ACIMA

LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA CUSTODIA , 108 , BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-641

PENHORA REALIZADA EM:19/07/2019 (REAVALIAÇÃO EM 29/11 /2021)

**BEM:** EBEBEDOU ELECTROLUX

AVALIAÇÃO: R\$ 300,00

LANCE MÍNIMO: CONFORME DETALHADO ACIMA

LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA CUSTODIA , 108 , BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-641

PENHORA REALIZADA EM:19/07/2019 (REAVALIAÇÃO EM 29/11 /2021)

**BEM:** COMPUTADOR SAMSUNG COM CPU, TELA, MOUSE E TECLADO

AVALIAÇÃO: R\$ 500,00

LANCE MÍNIMO: CONFORME DETALHADO ACIMA

LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA CUSTODIA , 108 , BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-641

PENHORA REALIZADA EM:19/07/2019 (REAVALIAÇÃO EM 29/11 /2021)

**BEM:** BALCÃO DE ATENDIMENTO EM VIDRO, COM 06 COLUNAS COM 04 CUBOS CADA

AVALIAÇÃO: R\$ 600,00

LANCE MÍNIMO: CONFORME DETALHADO ACIMA

LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA CUSTODIA , 108 , BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-641

PENHORA REALIZADA EM:19/07/2019 (REAVALIAÇÃO EM 29/11 /2021)

**BEM:** 03 ESTANTES PRATELEIRAS MODULADAS DE VIDRO, COM 117 PLACAS DE VIDRO, E COM SUPORTES

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00

LANCE MÍNIMO: CONFORME DETALHADO ACIMA

LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA CUSTODIA , 108 , BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-641

PENHORA REALIZADA EM:19/07/2019 (REAVALIAÇÃO EM 29/11 /2021)

**Lote: 59** Data da Penhora: 24/08/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001006-48.2015.5.05.0003

**RECLAMANTE:** ERIVALDO SANTOS DAS NEVES

**RECLAMADO:** RECPLAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE RECICLAGEM

**BEM:** 01 MÁQUINA EXTRUSORA, RECUPERADORA, 90 MILIMETROS, EM FUNCIONAMENTO, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Lote: 60** Data da Penhora: 17/12/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001023-79.2017.5.05.0661

**RECLAMANTE:** JOSE MARCIO DA SILVA OLIVEIRA

**RECLAMADO:** VINICIUS FALAVIGNA PERDIGAO – ME

**BEM:** 139 UNIDADES DE PNEUS TAMANHO 295, ARO 22,5, RECAPADOS COM SISTEMA VIPAL DE MARCAS DIVERSAS, COM RESTAURAÇÃO RECÉM REALIZADA

AVALIAÇÃO: R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: Detalhado acima.

**Lote: 61** Data da Penhora: 30/03/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001024-30.2016.5.05.0134

**RECLAMANTE:** JUNIOR SILVA DE AQUINO

**RECLAMADO:** SIDINEI AUGUSTO STRAPASSON - EPP E OUTROS (2)

**BEM:** VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA LS, ANO 2014/MODELO 2015, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BATERIA.

PLACA: OZM 3554

CHASSI: 9BGCA80X0FB118773

RENAVAM: 1017190736

AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

LANCE MÍNIMO: Definido acima.

**Lote: 62** Data da Penhora: 26/09/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001057-34.2016.5.05.0291

**RECLAMANTE:** FELISBELO LINO DE MIRANDA

**RECLAMADO:** JOSE ISAIAS MASCARENHAS E OUTROS (2)

**BEM:** - Uma vaca pesando, aproximadamente, 11 arrobas, preta, com marca OP (Otávio Pimentel) na perna direita traseira, avaliada em R\$ 3.300,00, com base na cotação da arroba na atualidade, ou seja, R\$ 300,00.

- Uma vaca pesando, aproximadamente, 9 arrobas, malhada, com marca OP (Otávio Pimentel) na perna direita traseira, avaliada em R\$ 2.700,00, com base na cotação da arroba na atualidade, ou seja, R\$ 300,00.

- Uma vaca pesando, aproximadamente, 9 arrobas, branca, com marca OP (Otávio Pimentel) na perna direita traseira, avaliada em R\$ 2,700,00, com base na cotação da arroba na atualidade, ou seja, R\$ 300,00.

- Uma vaca pesando, aproximadamente, 11 arrobas, amarela, com marca OP (Otávio Pimentel) na perna direita traseira, avaliada em R\$ 3.300,00, com base na cotação da arroba na atualidade, ou seja, R\$ 300,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

**Lote: 63** Data da Penhora: 29/07/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0001079-53.2019.5.05.0561

**RECLAMANTE:** BIANCA ESTHER BOMFIM AIZPURU

**RECLAMADO:** MARINA DA QUINTA HOTEIS LTDA – ME

**BEM:** 10 (DEZ) ESPREGUIÇADEIRAS (CAMAS PARA EXPOSIÇÃO SOLAR) DE MADEIRA, ESTILO RÚSTICO, SITUADAS EM AMBIENTE DE ENTORNO DE PISCINA, PINTADA DE AZUL - MARINHO, ESTRUTURA APARENTEMENTE ROBUSTA, ALGUMAS EM FORMATO MAIS PLANO E OUTRAS COM CARACTERÍSTICA ONDULADA

AVALIAÇÃO: unidade avaliada em R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), e o total de 10 (dez) em R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Lote: 64** Data da Penhora: 04/07/2022 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0001085-02.2015.5.05.0464

**RECLAMANTE:** GIVALDO SANTOS DE PINHO

**RECLAMADO:** RAFAELA BASTOS MENDES DE OLIVEIRA – ME E OUTROS (2)

**BEM:** 245 m<sup>2</sup> DE PISO INTERTRAVADO, MODELO “PAVER”, PIGMENTADO (COR: VERMELHO), EM CONCRETO, CADA UNIDADE DE PISO MEDINDO: 10x20x06cm. CADA METRO QUADRADO DE PISO AVALIADO EM R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)

AVALIAÇÃO: R\$ 13.745,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais)

REAVILIAÇÃO R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 6.737,50 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Lote: 65** Data da Penhora: 06/07/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0001101-59.2015.5.05.0462

**RECLAMANTE:** ELIS REGINA PEREIRA DOS SANTOS

**RECLAMADO:** SOCIEDADE MEDICA ASSISTENCIAL DE IGUAÍ

**BEM:** UM IMÓVEL URBANO (UMA ÁREA RESTANTE DE TERRENO) SITUADO À RUA RUY BARBOSA, NA CIDADE DE IGUAÍ-BA, MEDINDO CINCO METROS DE FRENTE POR DEZESSEIS DA FRENTE AO FUNDO, OU SEJA, OITENTA METROS QUADRADOS, DIVISANDO-SE COM O HOSPITAL SOMA E OS HERDEIROS DE JACINTO E ADELAIDE DE TAL.

AVALIAÇÃO: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO

MATRÍCULA: 7321 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGUAÍ - BA

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 08/12/2015

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 14/06/2016

DATA DA SENTENÇA/ACORDO: 14/06/2016

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: F92ECFC

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: SOCIEDADE MÉDICA ASSISTENCIAL DE IGUAÍ-BA

**Lote: 66** Data da Penhora: 07/02/2022 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0001170-15.2018.5.05.0421

**RECLAMANTE:** FABIO SOUZA DOS SANTOS

**RECLAMADO:** MACROFAST CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**BEM:** 1 - LOTE DE NÚMERO 6 DA QUADRA “D”, INTEGRANTE DO FUTURO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CARDEAL BRANDÃO VILELA, NO SUB-DISTRITO DE PIRAJÁ, NESTA CIDADE, ÁREA ESSA JÁ INSCRITA NO CADASTRO MUNICIPAL SOB O NÚMERO 418.465, MEDINDO 24,00M DE FRENTE PARA A RUA DAS CARMELITAS, ANTIGA RUA “A”; 24,50M DE FUNDO PARA O LOTE NÚMERO 17; 61,00M DO LADO DIREITO, ONDE SE LIMITA COM O LOTE NÚMERO 05 E, 59 METROS DO LADO ESQUERDO, ONDE SE LIMITA COM O LOTE NÚMERO 07, TODOS DA MESMA QUADRA, COM O TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.440,00M2. REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, SOB A MATRÍCULA DE NÚMERO 51.328, EM 16 DE MAIO DE 1988.

AValiação: R\$ 1.472.461,42 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)

LANCE MÍNIMO: 50% do valor da avaliação

**Lote: 67** Data da Penhora: 27/10/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0001219-04.2017.5.05.0191

**RECLAMANTE:** FABIANA SANTOS DE JESUS

**RECLAMADO:** G. A. L. RIOS & CIA LTDA

**BEM:** MÁQUINA DE MONTAGEM DE FOLHA DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO AUTOMÁTICA MARCA OK! AUTOMATION, COM PARAFUSADEIRA AUTOMÁTICA MARCA AUTECS

AValiação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: Definido acima.



**Lote: 68** Data da Penhora: 18/03/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001616-77.2011.5.05.0222

**RECLAMANTE:** JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** SUZANA MÁRCIA FURTADO NUNES

**RECLAMADO:** ADILCE DA SILVA PINHEIRO – ME

**RECLAMADO:** RECAL REVESTIMENTOS E CALDEIRARIA EIRELI

**ARREMATANTE:** FABRÍCIO DA SILVA LIMA

**BEM:** UM VEÍCULO MARCA/MODELO: VW KOMBI, ANO FABRICAÇÃO: 2011, ANO MODELO: 2012, COR: BRANCA, PLACA NYU 1715, CHASSI 9BWMF07X9CP001684, RENAVAM: 326802800, COM TRÊS BANCOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40%

**Lote: 69** Data da Penhora: 05/07/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001739-72.2016.5.05.0134

**RECLAMANTE:** SEVERINO ANTONIO DE LIMA

**RECLAMADO:** CERAMICA PEREZ LTDA – ME

**BEM:** 10 MILHEIROS DO BLOCO CERÂMICO LEVANTE - MEDIDA: 9 X 19 X 24 (8 FUROS), CADA MILHEIRO AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LANCE MÍNIMO: acima definido

**Lote: 70** Data da Penhora: 26/10/2019 Reavaliação: 01/06/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0001810-47.2016.5.05.0531

**RECLAMANTE:** WILLIAN FRANCISCO SERRONI

**RECLAMADO:** NN DOS SANTOS & CIA LTDA E OUTROS (3)

**BEM:** 01 BALCÃO EXPOSITOR REFRIGERADO PARA BEBIDAS E FRIOS, COM 3 PRATELEIRAS, KLIMA REFRIGERAÇÃO.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

LANCE MÍNIMO: acima definido

**Lote: 71** Data da Penhora: 16/03/2022 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0002242-71.2013.5.05.0531

**RECLAMANTE:** VANDERLANIO ARAUJO LIMA

**RECLAMADO:** CASA DAS GONDOLAS LTDA

**BEM:** UM FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, 40 X 40 INOX, 6 BOCAS DUPLAS, MARCA J L COLOMBO NOVO. AVALIAÇÃO: R\$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

UMA MINI CÂMARA REFRIGERADA 6M CR 2100, SÉRIE 2021.090299, 220 V, NOVO. AVALIAÇÃO: R\$19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

AVALIAÇÃO: R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)

LANCE MÍNIMO: PARA BENS MÓVEIS, A 40% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NO PRIMEIRO LEILÃO, E 30%, NO SEGUNDO LEILÃO.

**Lote: 72** Data da Penhora: 10/02/2022 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0010120-43.2015.5.05.0251

**RECLAMANTE:** JOSE SILVO DOS SANTOS

**RECLAMADO:** TERRAFORTE PREMOLDALDOS DE CIMENTO LTDA. E OUTROS  
(3)

**BEM** UM (01) VEÍCULO IVECO/TECTOR 240E28S, TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA, ESPECIE CARGA, PLACA OZF-5280, ANO 2013/2014, COR BRANCA, DIESEL, CATEGORIA ALUGUEL, RENAVAM 1006306541, CHASSI 93ZE2MM0E8925646, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MAS SEM FUNCIONAMENTO, CONFORME FOTOGRAFIAS EM ANEXO. AVALIO O VEÍCULO PENHORADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 40.00,00 (quarenta mil reais)

**Lote: 73** Data da Penhora: 07/05/2012 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0183900-30.2009.5.05.0511

**RECLAMANTE:** ANTONIO CORREIA DA SILVA

**RECLAMADO:** MADEIREIRA VALE DA VITORIA LTDA – ME

**BEM** 15M³ DE TAIPÁ, COM MEDIDA DE 15 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 23 MILÍMETROS DE ESPESSURA;

**AVALIAÇÃO:** reavaliado em 01/03/2019, no importe de R\$ 16.575,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais), sendo o valor de 1 (um) metro cúbico avaliado em R\$ 1.105,00 (mil cento e cinco reais);

**Lote: 74** Data da Penhora: 17/122015 (id.a4818d9).

Data do Registro da Penhora:29/01/2020. R.02 (id.c442c7e).

Data da Ciência da Penhora:24/02/2016.

Data da Reavaliação: 04/09/2022. (id.fb799ee).

Data da Ciência da Reavaliação:12/09/2022. (id.97b9e9a). Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0050600-40.2006.5.05.0102

**RECLAMANTE:** ROBSON DANTAS BARRETO

**ADVOGADO:** BRUNO ALESSANDRO MUSSA CATAPANO NAVES

**ADVOGADO:** ABILIO ALMEIDA DOS SANTOS

**RECLAMANTE:** ORLANDO PINHEIRO

**ADVOGADO:** BRUNO ALESSANDRO MUSSA CATAPANO NAVES

**ADVOGADO:** ABILIO ALMEIDA DOS SANTOS

**RECLAMADO:** CONSTRUTORA MOTA PASSOS LTDA - ME

**ADVOGADO:** MILENA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

**RECLAMADO:** LOURIVAL PEREIRA MOTA

**RECLAMADO:** JORGE SILVA DE ALMEIDA

**RECLAMADO:** IVO AUGUSTO PASSOS FILHO

**ADVOGADO:** MILENA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA

**TERCEIRO INTERESSADO:** NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO

**ADVOGADO:** NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** VALMIR SOUZA DE JESUS

**ADVOGADO:** ADRIANO BALBINO SANTOS JUNIOR

**TERCEIRO INTERESSADO:** MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS 3 OFICIO DA COMARCA DE SALVADOR

**TERCEIRO INTERESSADO:** CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS - SEXTO OFICIO

**TERCEIRO INTERESSADO:** RAMIRO AUGUSTO MAGALHAES PASSOS

**ADVOGADO:** LARISSA RIBEIRO DE ARAUJO FREITAS

ADVOGADO: ISABELA CARRA SCHIOCHET

**TERCEIRO INTERESSADO:** TERESA MARIA MAGALHAES PASSOS

ADVOGADO: LARISSA RIBEIRO DE ARAUJO FREITAS

ADVOGADO: ISABELA CARRA SCHIOCHET

**TERCEIRO INTERESSADO:** PAULO CESAR MAGALHAES PASSOS

ADVOGADO: LARISSA RIBEIRO DE ARAUJO FREITAS

ADVOGADO: ISABELA CARRA SCHIOCHET

**TERCEIRO INTERESSADO:** CLAUDIA MIRIAM MAGALHAES PASSOS

ADVOGADO: ISABELA CARRA SCHIOCHET

ADVOGADO: LARISSA RIBEIRO DE ARAUJO FREITAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** ANA CRISTINA PASSOS LOPES

ADVOGADO: ISABELA CARRA SCHIOCHET

ADVOGADO: LARISSA RIBEIRO DE ARAÚJO FREITAS

**BEM** DESCRIÇÃO OFICIAL: UM PRÉDIO URBANO, SITO À PRAÇA SENADOR THEMISTOCLES, Nº 485, NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS – BA, EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO, SOBRE PILARES, PAREDES DE TIJOLOS, COBERTO DE TELHAS, COM UMA PORTA E UM JANELÃO DE FRENTE, ROL DE ENTRADA, DIVIDIDA EM QUARTOS, SALAS E COZINHA E SANITÁRIO, DIVISANDO DE UM LADO COM ISAIAS CALIXTO DE SOUZA E DE OUTRO COM VILMA MARIA SANTANA SOUZA. REGISTRO ANTERIOR: 1.331.

**DESCRIÇÃO ATUAL:** DUAS PORTAS DE FERRO PANTOGRÁFICAS E INDEPENDENTES UMA DA OUTRA, UTILIZADAS ANTERIORMENTE COMO LOJAS DISTINTAS, EM VÃOS ABERTOS (UM MAIOR E OUTRO MENOR), DIVIDIDAS PELA ÁREA DO IMÓVEL, HAVENDO CÔMODOS NA PARTE DE TRÁS DOS VÃOS DESCRITOS, EM QUE, DIANTE DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO É POSSÍVEL DEFINIR A SUA SERVENTIA, UM DELES DENOTANDO QUE PODERIA SER A ANTIGA COZINHADA CASA RESIDENCIAL QUE ALI EXISTIA E OUTRO DENOTANDO QUE PODERIA SER O BANHEIRO, HAVENDO, AINDA, UM QUINTAL. ÁREA TOTAL DE 415 METROS QUADRADOS, CONFORME CERTIDÃO DE LANÇAMENTO CADASTRAL DA PREFEITURA (ID D4071DE).

REAVALIADO EM R\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 10.551, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS DE CRUZ DAS ALMAS/BA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.01.039.0286.001. (ID.D4071DE).

**PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL:** Ivo Augusto Passos Filho, Ramiro Augusto Magalhães Passos, Ana Cristina Magalhães Passos, Teresa Maria Magalhães Passos, Paulo Cesar Magalhães Passos e Cláudia Miriam Magalhães Passos.

AVALIAÇÃO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**Lote: 75** Data da Penhora: 05/05/2008 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0060600-93.2000.5.05.0463

**RECLAMANTE:** RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS (2)

**RECLAMADO:** JOSE DA SILVA FERREIRA

**BEM** UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA DENOMINADA "BONFIM", SITUADA NO LUGAR RIBEIRÃO DO MEIO, DISTRITO DE BANCO CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO (ILHÉUS), COM ÁREA DE 58 (CINQUENTA E OITO) HECTARES E 19 (DEZENOVE) ARES DE TERRENOS PRÓPRIOS, LIMITANDO-SE COM ANTONIO FERREIRA, FERNANDO MARTINS, DIONÍSIO CLÍMACO, SUCESSORES DE OSVALDO MARTINS, CADASTRADA NO INCRA SOB Nº 324.140,074.554. O IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 845 NO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE ILHÉUS BA (ID D975625).

BEM REAVALIADO EM 31/01/2022 POR R\$377.000,00.

PENHORA REALIZADA EM: 05/05/2008

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 24/04/2000

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 24/05/2001

DATA DA SENTENÇA: 11/05/2001 (ID 005B9B6)

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: JOSÉ DA SILVA FERREIRA

REAVALIAÇÃO: R\$377.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$188.500,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

**Lote: 76** Data da Penhora: 28/06/2019 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0080900-14.2009.5.05.0511

**RECLAMANTE:** EMERSON LUIZ DOS SANTOS CORREIA

**RECLAMADO:** ELIZABETH COSTA E OUTROS (2)

**BEM** 50% DE UMA ÁREA URBANA, (OU SEJA: 156.06M2 - CENTO E CINQUENTA E SEIS METROS E SEUS CENTÍMETROS QUADRADOS) COM O TOTAL DE 372,12 M² (TREZENTOS SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS E DOZE CENTÍMETROS) QUE PASSOU A DENOMINAR-SE "CONDOMÍNIO SUNFLAT", SITUADO NA RUA 05 DE NOVEMBRO Nº 53, CENTRO-EUNÁPOLIS-BA, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: DE FRENTE COM A RUA DE SITUAÇÃO (7,70M.), FUNDO COM 06

(SEIS) MEDIDAS, SENDO A 1ª 12,20M., A 2ª 8,10M., A 3ª 1,10M., A 4ª 3,70M, A 5ª 1,70M., A 6ª 5,90M., LIMITANDO-SE COM IVAN DE ALMEIDA MOURA, E AVENIDA PORTO SEGURO; LADO DIREITO COM 02(DUAS) MEDIDAS, SENDO A 1ª 27,62M, A 2ª 11,80M., LIMITANDO-SE COM FERNANDO SILVA LOPES; E, LADO ESQUERDO COM 02(DUAS) MEDIDAS, SENDO A 1ª 26,85, A 2ª 4,70M., LIMITANDO-SE COM CARLOS BASTOS COELHO. REGISTRADO SOB N.ºS. R.04-M.709; R.1-M.7.388 E R.01-M.7389 AMBAS LIVRO 2 DO CRIH DESTA COMARCA. EUNÁPOLIS-BA., 26/11/2002. CONTENDO UM PRÉDIO COM 04 PAVIMENTOS, SENDO : UM PONTO COMERCIAL NO TÉRREO, ALÉM DE VÁRIOS APARTAMENTOS NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO ANDARES (A JULGAR PELAS CAIXAS INSTALADAS NO CORREDOR TÉRREO PARA MARCADORES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, HÁ NO IMÓVEL 14 UNIDADES INDIVIDUAIS CONSTRUÍDAS, CONTANDO COM O PONTO COMERCIAL ONDE FUNCIONOU O RESTAURANTE "BABY BEEF" OUTRORA E ATUALMENTE FUNCIONA UMA LOJA DE COMÉRCIO DE ROUPAS DENOMINADA "TOP FASHION"), E, CONFORME INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, O TAL PRÉDIO TEM 784,30M2 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO METROS DE ÁREA CONSTRUÍDA, NÃO AVERBADA À MATRÍCULA ACOSTADA AOS AUTOS. VALORES VENAIS DECLARADOS PELA PREFEITURA CONFORME DOCS. J. : TERRENO R\$595.00,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) ;CONSTRUÇÃO: R\$627.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS).

NÚMERO DA MATRÍCULA DO BEM: REGISTRADO SOB N. R.04-M. 709; R.1-M.7.388 E R.01-M.7389, TODOS DO LIVRO 2 DO CRI DA COMARCA DE EUNÁPOLIS.

AValiação TOTAL DO IMÓVEL : R\$1.955.200,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

AValiação DA ÁREA PENHORADA, INCLUINDO ÁREA CONSTRUÍDA, (50% DO IMÓVEL) : R\$977.600,00 (NOVECIENTOS SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS

DATA DA PENHORA DO BEM: 28/06/2019

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 15/04/2009

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 30/08/2010

DATA DA SENTENÇA: 14/04/2010 N.º SEQUENCIA/FOLHA/ ID: 094AFFD

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MÁRIO ESBERARD LEITE NETO

AValiação: R\$977.600,00 (NOVECIENTOS SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$488.800,00 (QUATROCIENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

**Lote: 77** Data da Penhora: 13/02/2019 Hastas Realizadas: 1

ATOOrd 0000107-29.2019.5.05.0191

**RECLAMANTE:** JEFERSON PINTO NASCIMENTO

**RECLAMADO:** ANADIA MARIA VALVERDE DANTAS E OUTROS (2)

BEM: Uma área de terra própria do imóvel agrícola rural denominado "BOSQUE", no município de Santo Estevão, medindo a superfície geométrica de (10) dez tarefas, equivalente a 4 hectares, 35 ares e 60 centiares, com benfeitorias mandadas fazer às expensas do comprador outorgado José Pires de Azevedo, confrontando-se ao norte com a rodovia municipal que se vai desta cidade a Fazenda Candeal; ao leste com terras de igual nomenclatura dos outorgantes vendedores, Antônio Gomes de Oliveira, Mário Gomes de Oliveira, Vicente Gomes de Oliveira, Maria de Conceição Cerqueira de Oliveira e Elpídio Guerra Vieira e sua mulher Lídia de Oliveira Vieira e com José Pedro da Silva; ao sul, com Heraldo Angélico Araújo, Rita Marinho e Evangelino Silva e ao oeste com Jaime Apolinário de Jesus, matrícula 4439, cadastrado no INCRA sob nº 313173023221/5, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estevão, Bahia.

**Avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**

**LANCE MÍNIMO: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

Registrado sob a matrícula nº 4.439, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estevão, Bahia.

Cadastro no INCRA sob nº 313173023221/5.

**Data da Penhora: 27/05/2021 (ID 7de1a7e).**

**Data do Registro da Penhora: 25/11/2021 (ID 9d5f3d4, R-5).**

**Data da Ciência da Penhora: 26/08/2021 (ID cb49f61).**